



Ministério da Cidadania  
Fundação Nacional de Artes – Funarte  
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração  
Coordenação de Planejamento e Finanças

Ofício nº 129/2019/COFIN/CGPA

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
José Felix dos Santos  
Presidente da Associação Musical Lira Carlos Gomes  
Rua Capitão Salomão, 125 - Centro.  
CEP. 49200-000 – Estância-CE.

Assunto: **Aprovação do Fomento nº 849588 – “Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para atender a demanda do Projeto Escola de Iniciação Musical “Lira Carlos Gomes” do município de Estância/Se”**

Senhor Presidente,

1. Trata o presente Ofício do Fomento nº 06/217 – SICONV 849588/2017 celebrado com a Associação Musical Lira Carlos Gomes, para execução do projeto intitulado **“Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para atender a demanda do Projeto Escola de Iniciação Musical “Lira Carlos Gomes” do município de Estância/Se”** no valor de R\$ 99.587,90 (Noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), com vigência de 31/12/2017 a 31/12/2018.
2. Comunicamos a Vossa Senhoria que a prestação de contas final apresentada foi aprovada em conformidade com o inciso I, § 5º do Art.69 da Lei nº 13.019/2014.
3. Informamos que os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista no Art.65, que compõe a prestação de contas, devem permanecer em vossos arquivos em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da prestação de contas, conforme parágrafo único, do Artigo 68 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Atenciosamente,

**ABIMAEEL CORREA ROCHA**  
Coordenador de Planejamento e Finanças